

ANÚNCIO Nº24/2023/BI

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, INIAV, I.P.

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária torna público que se encontra aberto concurso, para atribuição de duas Bolsas de Investigação para Mestre (BI) no âmbito do PROJETO **PRR-C05-i03-I-000192-LA9.5- SPIN–Sustainable ProteIN**, financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência português (PRR) nas seguintes condições:

1. Tipo e número de vagas: 2 bolsas de investigação para Mestre

2. Requisitos:

a) Mestrado em Fitotecnologia Nutricional para a Saúde Humana ou em áreas afins;

3. Fatores preferenciais:

b) Mestrado na área indicada obtido à menos de cinco anos;

c) Experiência na gestão de amostras em laboratórios de ensaio bem como competência para integração e tratamento de dados;

d) Experiência em laboratório nomeadamente na avaliação de propriedades químicas (ex. determinação de frações azotadas, compostos fitoquímicos bioativos, composição mineral e perfis cromatográficos de ácidos gordos, compostos fenólicos e vitaminas) e propriedades físicas (ex. cor CIELab e perfil de textura) para caracterização de matrizes alimentares;

e) Experiência na organização e execução de diferentes metodologias de avaliação sensorial por painel de provadores;

f) Publicação de artigos em revistas indexadas;

g) Capacidade para revisão de literatura no âmbito do domínio técnico-científico referido;

h) Experiência na apresentação de comunicações (comunicações orais ou em painel) em conferências científicas;

i) Conhecimentos básicos de informática na perspetiva do utilizador;

j) Capacidade de expressão verbal e fluência em português e inglês;

k) Disponibilidade imediata.

4. Plano de trabalho:

l) - Participação no projeto SPIN–Sustainable ProteIN que se foca na oportunidade de valorização proteína saudável e sustentável para o desenvolvimento de novos produtos. O projeto inclui diferentes

atividades associadas a fileiras específicas (insetos, pescado, proteaginosas e carne), cada uma das quais envolve tarefas de valorização das matérias primas, formulação e caracterização de novos produtos, estudos de embalagem e de período de vida útil. O(a) bolseiro(a) será responsável por apoiar o trabalho nas tarefas do projeto em que o INIAV está envolvido, com especial ênfase na caracterização físico-química e sensorial dos diferentes produtos alimentares desenvolvidos.

5. Legislação e Regulamentos:

Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012 de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei n.º 233/2012 de 29 de outubro, Lei n.º 12/2013 de 29 de janeiro e o Decreto-Lei n.º 89/2013 de 9 de julho e Decreto-Lei n.º 123/2019. Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro, que aprova o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. disponível em (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento>) ao abrigo do Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, que atualizou diversos dispositivos do EBI.

6. Duração da Concessão:

A bolsa terá a duração de cerca de 12 meses, com início previsto em dezembro de 2023, podendo ser renovada pelo mesmo período e até final do projeto, incluindo eventuais prorrogações que venham a ocorrer.

7. Subsídio de manutenção mensal:

De acordo com os valores das Bolsas de Investigação atribuídas pela FCT em Portugal (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), o valor do subsídio de manutenção mensal é de 1199,64 €/mês, sendo a forma de pagamento ao bolseiro por transferência bancária.

O valor mensal da bolsa é, de acordo com o gráfico de bolsas das bolsas concedidas diretamente pela FCT, IP, no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>) Regulamento n.º 950/2019 de 16 dezembro. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e por transferência bancária.

Os bolseiros de investigação beneficiam de um seguro de acidentes pessoais e, caso não estejam cobertos por nenhum regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social aderindo ao regime de seguro social voluntário de acordo com o Código de Regimes Contributivos da Previdência Social.

8. Local de Trabalho:

Os trabalhos serão realizados no Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P., (UTI), Av. da República, Quinta do Marquês, 2780-159 Oeiras.

9. Orientação técnica:

O bolsheiro será orientado pelo responsável pelo projeto no INIAV, Doutor Nuno Alvarenga.

10. Documentos Adicionais:

A inscrição deve conter os seguintes documentos:

1. *Curriculum vitae* detalhado (datado e assinado) - obrigatório;
2. Carta de motivação (datada e assinada) dirigida ao Responsável do Projeto no INIAV, Doutor Nuno Alvarenga, a qual deverá incluir a identificação completa do candidato e a referência ao presente edital n.º **24/2023/BI**;
3. Documentos (cópias digitais) que comprovem os elementos considerados mais relevantes e certificados de habilitações literárias - obrigatórios;
4. Declaração de honra sobre as condições não preenchidas em documentos oficiais, nomeadamente a disponibilidade para o desenvolvimento dos trabalhos de campo, no cumprimento do horário de funcionamento do INIAV, I.P.;
5. Outros documentos que o requerente considere relevantes para a avaliação do seu mérito técnico e científico.

11. Método de seleção e seu valor: Critérios de seleção:

O método de seleção, de carácter eliminatório, consistirá na avaliação curricular e entrevista, se o júri o considerar necessário.

Os critérios de avaliação das candidaturas devem ser baseados na avaliação combinada dos seguintes critérios:

AQ - Qualificações académicas;

PT / PE / PA - Formação profissional, experiência profissional e adequação do perfil;

E - Caso o júri julgue necessário, será realizada entrevista individual com os candidatos para avaliação da adequação do perfil.

Fórmula para serialização: $CF = 0,4AQ + 0,6 PT, PE \text{ ou } PA = 0,4AQ + 0,3PT / PE / PA + 0,3E$

12. Composição do Júri de Seleção:

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente – Nuno Bartolomeu Mendes Godinho de Alvarenga

1º e 2º membros efetivos – Marta Maria Moniz Nogueira de Abreu e Ana Cristina Ramos

Membro suplente – Elsa Margarida Gonçalves

13. Anúncio / notificação dos resultados:

Com base na classificação obtida pelos candidatos, o Júri procederá à sua ordenação. As listas dos candidatos admitidos e excluídos e a classificação final do concurso serão enviadas para os respetivos e-mails e afixadas nas instalações dos serviços do INIAV, I.P. em Oeiras.

Após a publicação dos resultados, os candidatos devem ser considerados automaticamente notificados para que, caso pretendam fazer comentários sobre a audição dos interessados, o possam fazer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação. No final deste período, o candidato selecionado será notificado por escrito sobre a atribuição da bolsa e comunicação da data de início de vigência.

Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será comunicado o candidato imediatamente melhor classificado e assim sucessivamente.

Qualquer dúvida quanto à candidatura poderá ser esclarecida por Nuno Alvarenga (nuno.alvarenga@iniav.pt).

14. Formulário e envio de candidaturas:

Todos os documentos anteriores devem ser organizados em formato PDF e enviados, obrigatoriamente, para o e-mail bolsas@iniav.pt com anúncio de referência n.º **24/2023/BI**. Não serão aceites candidaturas entregues em mão ou pelos CTT.

15. Prazo para envio de inscrições:

O prazo para apresentação de candidatura é de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso.